




ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:	UNESPAR		Protocolo:
Em:	26/02/2024 08:52		21.773.927-6
Interessado 1:	(CPF: XXX.XXX.529-04) VALDERLEI GARCIAS SANCHES		
Interessado 2:			
Assunto:	ATOS	Cidade:	CURITIBA / PR
Palavras-chave:	ADMINISTRATIVO		
Nº/Ano	-		
Detalhamento:	INFORMAÇÃO SOBRE RELOTAÇÃO DE AGENTES UNIVERSITÁRIOS		
Código TTD:	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
PRO-REITOR DE GESTAO DE PESS. E DESENV.**

Protocolo: 21.773.927-6
Assunto: Informação sobre relotação de Agentes Universitários
Interessado: VALDERLEI GARCIAS SANCHES
Data: 26/02/2024 08:58

DESPACHO

À Proplan.

Senhor Pró-Reitor.

Segue em anexo as informações referentes à consulta realizada pela Progesp, quanto ao interesse dos agentes universitários Profissional e de Execução que exercem funções na gestão em serem relatados na Reitoria da Universidade.

Att.

Valderlei Garcias Sanches
Pró-Reitor



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Valderlei Garcias Sanches (XXX.387.529-XX)** em 26/02/2024 09:05 Local: UNESPAR/PROGESP/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **21.773.927-6** por: **Valderlei Garcias Sanches** em: 26/02/2024 08:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

84241e0ecda6c9d194957cd6ced772f3.

RELAÇÃO DE AGENTES COM FUNÇÕES NA REITORIA
OPÇÃO DE RELOTAÇÃO

NOME DO AGENTE	CLASSE	CAMPUS DE LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ESCOLHIDA
Jorge Luiz Ferreira	Execução	Curitiba I	Reitoria
Cláudia Regina C. Zimmer	Execução	Curitiba II	Reitoria - Curitiba
Glaucia Regina B.Orlandini	Execução	Curitiba II	Permanência no Campus
Sérgio Jose. P.Chagas Costa	Execução	Paranavaí	Reitoria
Juciene C.Franco dos Santos	Execução	Curitiba II	Reitoria
Merline Cristina Faustino	Execução	Apucarana	Reitoria
Amarildo Barreto	Execução	Apucarana	Reitoria
Marcia Ap. Althmann Cezar	Execução	Paranavaí	Reitoria
Maria Perpétua Abib Antero	Execução	Curitiba II	Reitoria - Curitiba
Maike dos Santos	Profissional	Paranaguá	Reitoria
Edvan Cauneto	Profissional	Campo Mourão	Reitoria
Celson Santo Grigolli	Profissional	Campo Mourão	Permanência no Campus
Jorge Marcos dos Santos	Profissional	Curitiba II	Reitoria - Curitiba
Helen P. de Faveri Turco	Profissional	Curitiba II	Reitoria - Curitiba

QUANTIDADE DE VAGAS DE CONCURSO QUE DEVERÃO SER REPASSADAS PARA OS CAMPI

CAMPUS	CLASSE	Nº DE VAGAS
Apucarana	Execução	02
Campo Mourão	Profissional	01
Curitiba I	Execução	01
Curitiba II	Execução	03
	Profissional	02
Paranaguá	Profissional	01
Paranavaí	Execução	02

CLASSE	Nº DE VAGAS
Execução	08
Profissional	04



ePROCOLO



Documento: **OpcaodeRelotacaoAgentes.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Valderlei Garcias Sanches (XXX.387.529-XX)** em 11/03/2024 16:55 Local: UNESPAR/PROGESP/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **21.773.927-6** por: **Valderlei Garcias Sanches** em: 11/03/2024 16:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

b49a842c17284a411173b48586087635.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Protocolo: 21.773.927-6
Assunto: Informação sobre relocação de Agentes Universitários
Interessado: VALDERLEI GARCIAS SANCHES
Data: 19/03/2024 10:37

DESPACHO

Para: Valderlei Sanches
Pró-Reitor da PROGESP

Em relação as informações contidas no eprotocolo já atualizamos em nossos arquivos. Devolvemos para que seja dado o prosseguimento do processo de relocação dos servidores com encaminhamento extemporâneo ao Conselho de Planejamento, Administração e Finanças - CAD.

Att.
Sydney R Kempa
Pró-Reitor de Planejamento



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sydnei Roberto Kempa (XXX.791.869-XX)** em 19/03/2024 10:38 Local: UNESPAR/PROPLAN/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **21.773.927-6** por: **Sydnei Roberto Kempa** em: 19/03/2024 10:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6f2c6de69fe6f9191dbdd3de63feef18.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
PRO-REITOR DE GESTAO DE PESS. E DESENV.**

Protocolo: 21.773.927-6
Assunto: Informação sobre relocação de Agentes Universitários
Interessado: VALDERLEI GARCIAS SANCHES
Data: 25/03/2024 13:57

DESPACHO

Trata o presente protocolo de consulta realizada junto aos Agentes Universitários de nível Profissional e de Execução dos campi, que encontram-se desempenhando suas funções na Reitoria da Universidade, quanto ao interesse de relocação do campus para a Reitoria. Sendo os que optaram pela sua relocação será disponibilizado um código de vagas do mesmo nível ao campus de origem, de acordo com a Resolução 002/2015-CAD/Unespar.

Valderlei Garcias Sanches
Pró-Reitor



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_3.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Valderlei Garcias Sanches (XXX.387.529-XX)** em 25/03/2024 14:08 Local: UNESPAR/PROGESP/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **21.773.927-6** por: **Valderlei Garcias Sanches** em: 25/03/2024 13:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2a9f734c5e6990b3b3b8286eeea547ed.

RELAÇÃO DE AGENTES COM FUNÇÕES NA REITORIA

OPÇÃO DE RELOTAÇÃO

NOME DO AGENTE	CLASSE	CAMPUS DE LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ESCOLHIDA
Jorge Luiz Ferreira	Execução	Curitiba I	Reitoria
Cláudia Regina C. Zimmer	Execução	Curitiba II	Reitoria - Curitiba
Sérgio Jose. P.Chagas Costa	Execução	Paranavaí	Reitoria
Juciene C.Franco dos Santos	Execução	Curitiba II	Reitoria
Merline Cristina Faustino	Execução	Apucarana	Reitoria
Amarildo Barreto	Execução	Apucarana	Reitoria
Marcia Ap. Althmann Cezar	Execução	Paranavaí	Reitoria
Maria Perpétua Abib Antero	Execução	Curitiba II	Reitoria - Curitiba
Maike dos Santos	Profissional	Paranaguá	Reitoria
Edvan Cauneto	Profissional	Campo Mourão	Reitoria
Jorge Marcos dos Santos	Profissional	Curitiba II	Reitoria - Curitiba
Helen P. de Faveri Turco	Profissional	Curitiba II	Reitoria - Curitiba

QUANTIDADE DE VAGAS DE CONCURSO QUE DEVERÃO SER REPASSADAS PARA OS CAMPUS

CAMPUS	CLASSE	Nº DE VAGAS
Apucarana	Execução	02
Campo Mourão	Profissional	01
Curitiba I	Execução	01
Curitiba II	Execução	03
	Profissional	02
Paranaguá	Profissional	01
Paranavaí	Execução	02

CLASSE	Nº DE VAGAS
Execução	08
Profissional	04



ePROCOLO



Documento: **OpcaodeRelotacaoAgentes.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Valderlei Garcias Sanches (XXX.387.529-XX)** em 25/03/2024 14:08 Local: UNESPAR/PROGESP/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **21.773.927-6** por: **Valderlei Garcias Sanches** em: 25/03/2024 14:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d5c99ea99327b4cbcd7b262ea5dbb26b.



FORMULÁRIO DE OPÇÃO DE RELOTAÇÃO DE AGENTE UNIVERSITÁRIO

IDENTIFICAÇÃO

Nome:.....

() Agente Profissional ou

() Agente de Execução

LOTAÇÃO CAMPUS DE:.....

FUNÇÃO:.....

LOCAL DE PREFERENCIA DE RELOTAÇÃO:

() Permanência no Campus

() Relotação na Reitoria

Local e data -/...../.....

Assinatura



RESOLUÇÃO Nº 002/2016 – CAD/UNESPAR.

**Aprova o Regulamento para
relocação de docentes e agentes
universitários no âmbito da
Unespar.**

Considerando o disposto no inciso III do artigo 9º do Regimento Geral;
considerando a necessidade de regulamentação do trâmite de relocação
de docentes e agentes universitários;

considerando o processo protocolado sob o nº 14.065.036-6;

**O CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
APROVOU E EU, REITOR, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES
ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Fica aprovado o Regulamento para **relocação** de servidores
(docentes e agentes universitários) no âmbito da Unespar, com anexos.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, aos 25 de junho de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor

Resolução 002/2016 – CAD/Unespar

RESOLUÇÃO 002/2016 – CAD/UNESPAR

ANEXO I

REGULAMENTO PARA RELOTAÇÃO DE SERVIDORES NO ÂMBITO DA UNESPAR

CAPÍTULO I DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 1.º A relocação é a mudança do local de lotação do servidor, docente ou agente universitário, da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, de um *campus* para outro ou de um Centro de Área para outro, tanto inter como intracampus, por Requerimento do Interessado e obedecerá ao disposto nesse Regulamento.

Parágrafo Único. Não se enquadram nesse Regulamento os casos previstos no artigo 38 da Constituição do Estado do Paraná, e artigo 67 da Lei Estadual n.º 6.174/1970.

CAPÍTULO II DA RELOTAÇÃO DOCENTE

Art. 2.º A relocação de docente será concedida, considerando-se a formação acadêmica e a área de atuação, conforme critérios ponderados pela Administração, com a observância da existência de saldo para contratação e/ou elevação de regime de trabalho, a aprovação dos Centros de Área de origem e de destino.

§ 1.º É pré-requisito para o processo de relocação a existência de vaga para concurso público destinada ao Centro de Áreas de destino, que por sua vez deve renunciar à vaga em favor do Centro Áreas de origem.

Resolução 002/2016 – CAD/Unespar

§ 2.º Caso a relocação do docente se efetive, a UNESPAR garante a vaga para o Centro de Área origem, desde que haja saldo para contratação e/ou elevação de regime de trabalho.

Art. 3.º A relocação do docente não poderá ocorrer antes de três anos de efetivo exercício na UNESPAR ou durante o seu período de estágio probatório.

Seção Única Da Tramitação

Art. 4.º O interessado deve protocolar a solicitação ao Centro de Área em que está lotado, até noventa dias antes do encerramento do ano letivo, por meio de formulário próprio, conforme Anexo II desse Regulamento, anexando seu currículo lattes e dossiê funcional solicitado na Divisão de Recursos Humanos de origem, ambos atualizados.

Paragrafo Único. A relocação somente poderá ser efetivada antes do início do ano letivo.

Art. 5.º O Conselho do Centro de Áreas de origem deve emitir parecer, ouvido o Colegiado de Curso de origem, constando condicionantes ou não, em relação à manutenção da vaga, e encaminhar ao Conselho do Centro de Área de destino quando a deliberação for favorável, ou retornar ao interessado, quando for desfavorável.

Art. 6.º Após o trâmite junto ao Centro de Área de origem, o processo, caso aprovado, deverá ser encaminhado à Divisão de RH do *campus* que enviará à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, que após análise das informações encaminhará o processo ao Centro de Área de origem para parecer.

Art. 7.º O Conselho do Centro Área de destino deve emitir parecer, ouvido o Colegiado de Curso para o qual o docente deseja realocação e encaminha à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento quando a deliberação for favorável, ou retornar ao interessado, quando for desfavorável.

Resolução 002/2016 – CAD/Unespar

Art. 8.º A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento deve analisar o processo e as Condicionantes quanto à cedência do docente e da vaga e encaminha o processo ao Conselho de Administração e Finanças (CAD) para homologação.

CAPÍTULO III

DA RELOTAÇÃO DE AGENTES UNIVERSITÁRIOS

Art. 9.º A relocação de agentes universitários será concedida conforme critérios de conveniência e oportunidade, pela Administração.

§ 1.º É pré-requisito para o processo de relocação a existência de vaga para concurso público destinada ao *campus* de destino, que por sua vez deve renunciar à vaga em favor do *campus* de origem.

§ 2.º Caso a relocação do agente universitário se efetive, a UNESPAR garante a vaga para o *campus* de origem, desde que haja saldo para contratação.

Art. 10. A relocação do agente universitário não poderá ocorrer antes de três anos de efetivo exercício na UNESPAR ou durante o seu período de estágio probatório. (alterado pela Resolução nº 024/2023-CAD/Unespar)

Seção Única

Da Tramitação

Art. 11. O interessado deve protocolizar a solicitação junto a Divisão de Recursos Humanos do *campus* de origem, por meio de formulário próprio, conforme Anexo III desse Regulamento, anexando seu currículo e dossiê funcional solicitado na Divisão de Recursos Humanos de origem, ambos atualizados.

Parágrafo Único. A Divisão de Recursos Humanos encaminhará o processo à Direção de *Campus* de Origem para parecer.

Resolução 002/2016 – CAD/Unespar

Art. 12. A Direção de *Campus* de Origem deve emitir parecer, ouvido o Superior imediato do interessado e o Conselho de *Campus*, e encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, quando a deliberação for favorável, ou retornar ao interessado, quando for desfavorável.

Parágrafo Único. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, após análise da documentação, encaminhará à Direção de *Campus* de destino.

Art. 13. A Direção de *Campus* de destino emitirá parecer, se favorável ou não quanto à solicitação, devolvendo ao interessado quando o parecer for desfavorável.

Parágrafo Único. Quando o parecer for favorável, o Diretor de *Campus* encaminhará à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento com documentação da disponibilidade de vaga para concurso público e sua renúncia em favor do *campus* de origem.

Art. 14. Para os agentes universitários lotados na Reitoria a solicitação de relotação deve ser dirigida ao Reitor, o qual encaminhará ao superior imediato do interessado para parecer.

Parágrafo Único. Após o protocolo deve ser encaminhado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento para parecer considerando o saldo para contratação de agentes universitários junto à UNESPAR, e após encaminhará o processo a Direção de *Campus* de Destino para parecer.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15.º Os casos omissos são resolvidos pelo Conselho de Administração.

Resolução 002/2016 – CAD/Unespar

RESOLUÇÃO Nº 002/2016 – CAD/UNESPAR

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE RELOTAÇÃO – DOCENTE

Ilmo.

Nome

DD. Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento

Conforme Resolução nº 002/2016 – CAD/Unespar, solicitamos de V.Sa. a especial atenção de proceder a relocação interna do servidor abaixo identificado pelos seguintes motivos:

.....
.....
.....

NOME:		
RG:		ADMISSÃO:
LOTAÇÃO ATUAL:		
NOVA LOTAÇÃO:		
FUNÇÃO:		

Nome e assinatura do Servidor

Resolução 002/2016 – CAD/Unespar

<input type="checkbox"/> Parecer favorável à remoção, com existência de vaga anuída ao centro de origem <input type="checkbox"/> Parecer favorável à remoção, com possibilidade de vaga a ser anuída <input type="checkbox"/> Parecer favorável à remoção sob permuta <input type="checkbox"/> Desfavorável à remoção	
Em, / /	Carimbo e assinatura:

Parecer da PROGESP:	
Em, / /	Carimbo e assinatura:

Resolução 002/2016 – CAD/Unespar

RESOLUÇÃO Nº 002/2016 – CAD/UNESPAR

ANEXO III

SOLICITAÇÃO DE RELOTAÇÃO – AGENTE UNIVERSITÁRIO

Ilmo.

Nome

DD. Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento

Conforme Resolução nº 002/2016 – CAD/Unespar, solicitamos de V.Sa. a especial atenção de proceder a relocação interna do servidor abaixo identificado pelos seguintes motivos:

.....
.....
.....
.....

NOME:		
RG:		ADMISSÃO:
LOTAÇÃO ATUAL:		
NOVA LOTAÇÃO:		
FUNÇÃO:		

Nome e assinatura do Servidor

Resolução 002/2016 – CAD/Unespar



FORMULÁRIO DE OPÇÃO DE RELOTAÇÃO DE AGENTE UNIVERSITÁRIO

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Edvan Coan Cauneto

Agente Profissional ou

Agente de Execução

LOTAÇÃO CAMPUS DE: Campo Mourão

FUNÇÃO: Analista de Informática

LOCAL DE PREFERENCIA DE RELOTAÇÃO:

Permanência no Campus

Relotação na Reitoria

Paranavaí, 19 de fevereiro de 2024



Assinatura



FORMULÁRIO DE OPÇÃO DE RELOTAÇÃO DE AGENTE UNIVERSITÁRIO

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Helem Patrícia de Fáveri Turco

Agente Profissional

Agente de Execução

LOTAÇÃO CAMPUS DE: Curitiba II

FUNÇÃO: Advogada

LOCAL DE PREFERENCIA DE RELOTAÇÃO:

Permanência no Campus

Relotação na Reitoria – Escritório da Reitoria Curitiba

Local e data .Curitiba. - ..20./02../2024

Assinatura



FORMULÁRIO DE OPÇÃO DE RELOTAÇÃO DE AGENTE UNIVERSITÁRIO

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Celso Santo Grigoli.....

(X) Agente Profissional ou

() Agente de Execução

LOTAÇÃO CAMPUS DE CAMPO MOURÃO.....

FUNÇÃO: .Contador.....

LOCAL DE PREFERENCIA DE RELOTAÇÃO:

(X) Permanência no Campus

() Relotação na Reitoria

Local e data Campo mourão - 20/02/2023

Assinatura



ePROCOLO



Documento: **OpcaoLotacaoAgenteCelsoGrigoli.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Celso Santo Grigoli** em 20/02/2024 09:42.

Inserido ao protocolo **21.773.927-6** por: **Valderlei Garcias Sanches** em: 25/03/2024 14:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2cd3ea4f022b755a9575e3424c33ca13.



FORMULÁRIO DE OPÇÃO DE RELOTAÇÃO DE AGENTE UNIVERSITÁRIO

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Sérgio José Prado Chagas Costa

() Agente Profissional ou

(X) Agente de Execução

LOTAÇÃO CAMPUS DE: Paranavaí

FUNÇÃO: Chefe da Divisão de Controle Interno

LOCAL DE PREFERENCIA DE RELOTAÇÃO:

() Permanência no Campus

(X) Relotação na Reitoria

Local e data: Paranavaí - 19 / 02 / 2024

Sérgio José Prado Chagas Costa



FORMULÁRIO DE OPÇÃO DE RELOTAÇÃO DE AGENTE UNIVERSITÁRIO

IDENTIFICAÇÃO

Nome:..JUCIENE CACHIONE FRANCO DOS SANTOS

() Agente Profissional ou

(**x**) Agente de Execução

LOTAÇÃO CAMPUS DE: CURITIBA II/FAP

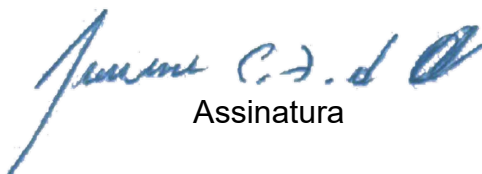
FUNÇÃO:.. Técnico em Estúdio e Multimídia

LOCAL DE PREFERENCIA DE RELOTAÇÃO:

() Permanência no Campus

(**x**) Relotação na Reitoria

Local e data CURITIBA- 19/02/2024


Assinatura



FORMULÁRIO DE OPÇÃO DE RELOTAÇÃO DE AGENTE UNIVERSITÁRIO

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Maria Perpétua Abib Antero

() Agente Profissional ou

(X) Agente de Execução

LOTAÇÃO CAMPUS DE Curitiba II

FUNÇÃO Técnico Administrativo

LOCAL DE PREFERENCIA DE RELOTAÇÃO:

() Permanência no Campus

(x) Relotação na Reitoria

Curitiba, 21 de fevereiro de 2024.

Maria Perpétua Abib Antero

perabib@gmail.com

Celular: (41) 99962-0350



FORMULÁRIO DE OPÇÃO DE RELOTAÇÃO DE AGENTE UNIVERSITÁRIO

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Amarildo Barreto
 Agente Profissional ou
 Agente de Execução

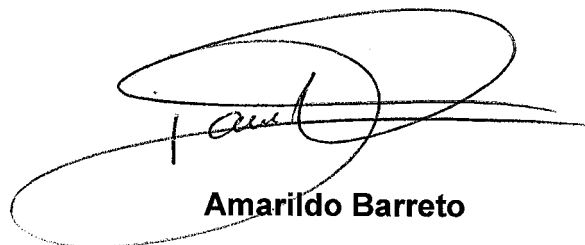
LOTAÇÃO CAMPUS DE: Compras e Licitação
FUNÇÃO: Agente de Contratação/Pregoeiro

LOCAL DE PREFERENCIA DE RELOTAÇÃO:

Permanência no Campus
 Relotação na Reitoria

Local e data Apucarana - 20/02/2024

Assinatura



Amarildo Barreto



FORMULÁRIO DE OPÇÃO DE RELOTAÇÃO DE AGENTE UNIVERSITÁRIO

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Claudia Regina Correa Zimmer

() Agente Profissional ou

(X) Agente de Execução

LOTAÇÃO CAMPUS DE: Curitiba II

FUNÇÃO: Técnico Administrativo

LOCAL DE PREFERENCIA DE RELOTAÇÃO:

() Permanência no Campus

(X) Relotação na Reitoria – Escritório de Curitiba

Curitiba, 19 de fevereiro de 2024.

Assinatura



FORMULÁRIO DE OPÇÃO DE RELOTAÇÃO DE AGENTE UNIVERSITÁRIO

IDENTIFICAÇÃO

Nome: *Gláucia Regina Barros Orlanoline*

Agente Profissional ou

Agente de Execução

LOTAÇÃO CAMPUS DE: **Curitiba II**

FUNÇÃO: **Técnico Administrativo**

LOCAL DE PREFERENCIA DE RELOTAÇÃO:

Permanência no *Campus*

Relotação na Reitoria

Curitiba, 20 de fevereiro de 2024.

Gláucia Regina B. Orlanoline
Assinatura



FORMULÁRIO DE OPÇÃO DE RELOTAÇÃO DE AGENTE UNIVERSITÁRIO

IDENTIFICAÇÃO

Nome: JORGE LUÍS FERREIRA

() Agente Profissional ou

(X) Agente de Execução

LOTAÇÃO CAMPUS DE: CURITIBA I


FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

LOCAL DE PREFERENCIA DE RELOTAÇÃO:

() Permanência no Campus

(X) Relotação na Reitoria

Paranavaí, 20 de Fevereiro de 2024.


Assinatura

Digitalizado com CamScanner



FORMULÁRIO DE OPÇÃO DE RELOTAÇÃO DE AGENTE UNIVERSITÁRIO

IDENTIFICAÇÃO

Nome: **MAIKE DOS SANTOS**

Agente Profissional ou

Agente de Execução

LOTAÇÃO CAMPUS DE: **PARANAGUÁ**

FUNÇÃO: **ANALISTA DE INFORMÁTICA**

LOCAL DE PREFERENCIA DE RELOTAÇÃO:

Permanência no Campus

Relotação na Reitoria

Paranaguá, 20 de fevereiro de 2024.

MAIKE DOS SANTOS



FORMULÁRIO DE OPÇÃO DE RELOTAÇÃO DE AGENTE UNIVERSITÁRIO

IDENTIFICAÇÃO

Nome: **Marcia Aparecida Althmann Cezar**

() Agente Profissional ou

(x) Agente de Execução

LOTAÇÃO CAMPUS DE: PARANAÍ

FUNÇÃO: Técnico Administrativo / Agente Universitário

LOCAL DE PREFERENCIA DE RELOTAÇÃO:

() Permanência no Campus

(x) Relotação na Reitoria

Paranavaí, 16/02/2024.

Assinatura

Declaração 149/2024. Assinatura Avançada realizada por: **Marcia Aparecida Althmann Cezar (XXX.402.929-XX)** em 16/02/2024 18:01. Inserido ao documento **752.188** por: **Marcia Aparecida Althmann Cezar** em: 16/02/2024 18:01. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

Inserido ao protocolo **21.773.927-6** por: **Valderlei Garcias Sanches** em: 25/03/2024 14:34. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8d89602d3f75d45c9a2effe06dac50f5**.



ePROTOCOLO



Declaração 149/2024.

Documento: **FormulariodeOpcaodeRelotacao.pdf**.

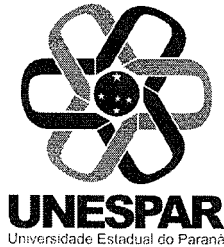
Assinatura Avançada realizada por: **Marcia Aparecida Althmann Cezar (XXX.402.929-XX)** em 16/02/2024 18:01.

Inserido ao documento **752.188** por: **Marcia Aparecida Althmann Cezar** em: 16/02/2024 18:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4411ff68256e7bde6a9ff1c4c422be7a.



FORMULÁRIO DE OPÇÃO DE RELOTAÇÃO DE AGENTE UNIVERSITÁRIO

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Merline Cristina Faustino

Agente Profissional ou

Agente de Execução

LOTAÇÃO CAMPUS DE: Apucarana

FUNÇÃO: Assessoria Técnica

LOCAL DE PREFERENCIA DE RELOTAÇÃO:

Permanência no Campus

Relotação na Reitoria

Local e data: Apucarana - 19/02/2024.


Assinatura



FORMULÁRIO DE OPÇÃO DE RELOTAÇÃO DE AGENTE UNIVERSITÁRIO

IDENTIFICAÇÃO

Nome:...**JORGE MARCOS DOS SANTOS**

() Agente Profissional ou

() Agente de Execução

LOTAÇÃO CAMPUS DE: CURITIBA II - FAP

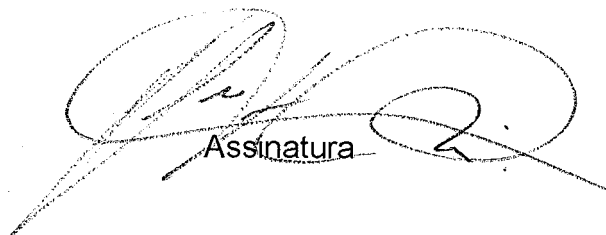
FUNÇÃO: ANALISTA DE GESTÃO UNIVERSITÁRIA

LOCAL DE PREFERENCIA DE RELOTAÇÃO:

() Permanência no Campus

() Relotação na Reitoria – **ESCRITÓRIO EM CURITIBA**

Local e data Curitiba - 22./02./2024


Assinatura



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
PRO-REITOR DE GESTAO DE PESS. E DESENV.**

Protocolo: 21.773.927-6
Assunto: Informação sobre relotação de Agentes Universitários
Interessado: VALDERLEI GARCIAS SANCHES
Data: 25/03/2024 14:38

DESPACHO

À Secretaria dos Conselho Superiores.

Solicito a inclusão em pauta da próxima reunião do CAD para fins de homologação das relotações de agentes universitários de nível Profissional e de Execução, conforme consta neste protocolo.

Att.

Valderlei Garcias Sanches
Pró-Reitor



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_4.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Valderlei Garcias Sanches (XXX.387.529-XX)** em 25/03/2024 14:38 Local: UNESPAR/PROGESP/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **21.773.927-6** por: **Valderlei Garcias Sanches** em: 25/03/2024 14:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

69deaf90979c74efa70e5a368575e802.